



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

---

PORTARIA N. 099/2019 DO MÊS DE AGOSTO DE 2019

*“Concede retorno de servidor que menciona e dá outras providências”.*

*LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu - SC, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com o artigo 72, da Lei Orgânica do Município e com o Art.79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

**Considerando**, fim de Licença Maternidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **FABIANA THAIS RECKZIEGEL BONES**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retorna de licença maternidade.

**Art. 2º** O retorno ao trabalho se deu conforme fim do prazo de licença maternidade, considerando que o prazo da licença findou na data de 12 de julho de 2019 e que a mesma entrou em gozo de período de férias no dia 15 de julho até 13 de agosto conforme portaria de n. 068/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu - Santa Catarina, 14 de agosto de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**